




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 159 | 28 de Agosto de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

○ **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
○ **BOLSA FAMÍLIA,**
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL

 **PROCURE O CRAS E ATUALIZE O SEU!**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal do Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Fundo de Previdência.....	09
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Secretaria Municipal de Educação.....	11
Corregedoria.....	12



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3881 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$100.000,00 (cem mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
30.02.08.244.3014.	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SISTEMA UNICI DE SERVIO SOCIAL	
3.3.90.00.00.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Emenda Parlamentar nº2024379900006 no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), via Fundo Nacional de Assistência Social, destinada a proporcionar melhorias na qualidade, no desenvolvimento dos serviços e ações ofertadas as pessoas com deficiência e suas famílias, conforme plano de trabalho anexo. Proponente: APAE de Barra do Piraí.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 110/2024
Autor: Mesa Diretora

PORTARIA Nº 993/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Complementar nº001 de 18/08/17, FERNANDA ROCHA VIANA DA CRUZ, para o cargo em comissão de Oficial Administrativo, na Estrutura da Procuradoria Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º- Favor desconsiderar publicação feita no DOE Nº 151 DE 16/08/2024, a mesma saiu com incorreção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:654/PGM/2024
Memo Correto:654/PGM/2024
smg/gam



PORTARIA Nº 1033/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3418 de 02/06/2021, SÉRGIO ESPÍNDOLA LUMERTZ - mat.9761 e LUCIANA APARECIDA FRANCISCO - mat.6188, sob a supervisão do Controlador Geral do Município, Auditoria Interna, considerando a notificação nº 002/2024-2PJTCOBPI – ID. 02204019 e o Memorando nº090/CGM/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 1034/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01/08/2024, a gratificação 25% de Dificil Acesso, da Professora MARIA JANAINA OLIVEIRA DA ROSA ELLER, mat. 7937, em virtude da mesma ter sido remanejada para outra Unidade Escolar, de acordo com a Lei Municipal nº 415 de 29/05/1991, artigo 23, alterado pelo Decreto nº 1352 de 2002.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 782/PMBP/SME/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 1035/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 01/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e W A M INTERCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRÔNICO LTDA-ME, Processo nº404/2021, que tem como objeto estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ por objeto a prestação de serviço em Monitoramento, Manutenção de alarme e câmeras de vigilância, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social em suas Unidades e seus Programas e também aos seus Fundos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Fiscal Titular: MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA SILVA – mat. 13.040

Fiscais Setoriais: Fernanda de Cássia Silva – mat. 7390; Ester de Oliveira do Carmo – mat. 9621; Eliandra Silva dos Santos – mat. 1021249; Taiane da Silva Menezes – mat. 11622; Jose Antônio de Aquino Ducra – mat. 10275; João Victor de Souza Waldomiro – mat. 10688; Maquicilene de Moraes Santos – mat. 9628; Ana Carolina Brandão Lopes – mat. 11290.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 507/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 12924/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 1036/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA SILVA MAT. 13040 e MIRIAN CUNHA DA SILVA OLIVEIRA MAT. 11157, como fiscal do, Contrato nº 002/2020, firmado com o Fundo Município de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa WASHINGTON LUIZ BRAGA 39436543700, Processo nº 081/2020, que tem como objetivo, a Prestação de Serviços de Locação de Carro de Som (Propaganda Volante), incluindo gravação de áudio em carro de som e divulgação de campanhas, eventos, avisos e convocações para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, suas unidades, programas e fundos, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 397/2024.

GABINETEDO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 12924/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 1037/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores JOSIANE MIRIAM DA CUNHA GONÇALVES – mat. 11739 e NAYARA PEREIRA SALES - mat. 10.545, para serem fiscais do Contrato nº 004/2022, celebrado com FÁBIO RODRIGUES – Processo Administrativo nº 324/2022, cujo objeto do presente contrato é a locação de imóvel – Almoxarifado, Arquivo e Garagem, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 582/2024.

GABINETEDO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 12924/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 1038/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CAROLINA MILI BRAZILINO MARTINS, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS Areal, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº349/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 1039/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o Memo nº 438/SMAS/2023, datado de 02 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01/08/2023, LAÍS SILVA CASTELLAN – Mat 12.807, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº350/SMAS/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 1040/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ISADORA BARBOSA DE ASSIS, do Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 1041/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, THAIANE SANTOS PAULA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 1042/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor WILSON MEDEIROS DA ROCHA - mat. 3433, para ser fiscal do Contrato nº 041/2024, celebrado com Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a Empresa CCS Comercio Serviços e Locação de Maquinas e Equipamentos, Processo Administrativo nº 12833/2024, cujo objeto a aquisição de Bombas e Moto-Bombas para atender a Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETEDO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 12883/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 1043/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, MARCOS ANTÔNIO ORTIZ - mat. 11272, e MURILO DA SILVA COSTA- mat. 063, para serem fiscais do Contrato nº 031/2024, celebrado com Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Empresa Metinox 2004 Comercial EIRELI, Processo Administrativo nº 5847/2024, cujo objeto a aquisição de pisos cimentícios e intertravados (ITEM 11 e ITEM 12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETEDO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 5847/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 1044/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, WAGNER PINTO TEIXEIRA – matr. 12865 E FLÁVIO JORGE SANT'ANA PINHEIRO matr. 10885 como Fiscais do Contrato nº 33/2022, firmado com Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa Thunder Telecomunicações Ltda, que tem como objeto a prestação de serviço de videomonitoramento e videosensorimento, com sistema de análise e CFTV, coleta de imagens, transmissão de imagens e dados via fibra óptica, com fornecimento de materiais, serviços de instalação, desenvolvimento de sistema, análise de dados, treinamento, manutenção e reposição de peças, conforme descrição no Termo de Referência.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº511/2022.

GABINETEDO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 5847/2024
smg/gam

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0 KM E COM MANUTENÇÃO E SEGURO INCLUSOS PARA QUE SEJA DADA CONTINUIDADE NOS ATENDIMENTOS DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO (TFD) E PARA QUE SEJA ATENDIDO AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, CENTRO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE, CAPS, CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS E FAMILIAR, SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, TEA E CONTROLE E AVALIAÇÃO, conforme as especificações constantes Termo de Referência, Processo Administrativo nº 10899/2024, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 021/2024, por Registro de Preços, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 12 de setembro de 2024, às 10:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2024.
Daiana Leal de Oliveira - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 010/2024 – Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de cenografia de Câmara Fria de forma que o ambiente possa chegar e permanecer com à temperatura de 20 graus negativos, com cenário montado em esculturas de gelo cristal, para o equipamento turístico denominado "TREM DE GELO", em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: BARRA REFRIGERAÇÕES MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 010/2024 em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme laudas do processo nº 1854/2024.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundação Educacional D. André Arcoverde.
OBJETO:	Decorrente do pagamento das notas fiscais de nº 1778 e 1809, devidamente atestadas pelos servidores, a saber, subsecretário Municipal de Saúde e a diretora de atenção básica, no montante de R\$ 517.468,25 (quinhentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente ao pagamento do saldo remanescente, não contemplado pelo Ajuste de Contas celebrado entre as partes já qualificadas, na data de 14 de Junho de 2024, constante nos autos do processo administrativo de nº 4524/2024.
VALOR:	O valor do presente Termo de Ajuste de contas é de R\$ 517.468,25 (quinhentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SMS – 10.301.0020.3045 – 3.3.90.34.00.0021 – 1600 SMS – 10.301.0020.3186 – 3.3.90.34.00.0021 – 1600
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4524/2024 – 8978/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente Termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	28 de Agosto de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 027/2024

Certifico que a servidora LUCIANA DOS SANTOS DAMÁSIO PEREIRA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 6563 os períodos compreendidos entre: 22/04/2002 a 17/04/2008, correspondente a 1966 (mil novecentos e sessenta e seis) dias, atestado pela CTC – PMP Prefeitura Municipal de Pinheiral – nº 025/2024 correspondente a 5 anos, 4 meses e 21 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524



ASSISNTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS n° 12/2024

O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, **AQUISIÇÃO DE FRALDAS**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços entre os dias 28/08/2024 ao dia 30/08/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, Rua Paulo de Frontim, 164 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-120, no horário de 09:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo e-mail: comprasmasbp@gmail.com até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo “Aviso de Dispensa”.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2024.

Taiane da Silva Menezes de Andrade

Rua Paulo de Frontim, nº 164- Centro - Barra do Piraí - RJ
CEP: 27.123-120 Telefone (24) 2443-1224



SAÚDE

ATO DE DISPENSA Nº 27/2024

OBJETO: Aquisição de Componentes Eletrônicos para atender as necessidades de vários setores da Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria Geral de Vigilância em Saúde de Barra do Piraí, como a Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Coordenação de Imunização.
EMPRESA: R ESTEVES DA SILVA
CNPJ: 36.552.235/0001-33
VALOR: 623,00 (seiscentos e vinte e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2024.

Thadeu Valadão Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº 027/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos para atender à Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA: Gráfica Iguaçu LTDA
CNPJ: 20.949.657/0001-07
VALOR: R\$ 32.385,60 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 21 de agosto de 2024.

Iamara da Silva Castro
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 21 de agosto de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



CORREGEDORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23419/2022
SERVIDOR INTERESSADO: RAIMAR CRISTINA GUIMARAES DA SILVA OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4922/2024
SERVIDOR INTERESSADO: ENOCH SACCHI DE MELLO

DESPACHO

DESPACHO

Determino a expedição dos mandados de intimações anexos, para que o servidor interessado RAIMAR CRISTINA GUIMARAES DA SILVA OLIVEIRA, APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS. À Central de Notificações e Intimações para cumprimento imediato. Publique-se.

Determino a expedição dos mandados de intimações anexos, para que o servidor interessado ENOCH SACCHI DE MELLO, APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS. À Central de Notificações e Intimações para cumprimento imediato. Publique-se.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2024.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2024.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7663

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7663

